ATA Nº 47/2017 DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, às 19h07min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 38ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 46/2017, a qual foi aprovada (7min48s à 8min08s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (8min10s à 22min56s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** requer a dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 82/2017, que autoriza cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 88/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, na Lei Orçamentária nº 683, de 16 de dezembro de 2016; Projeto de Lei nº. 89/2017, que denomina o Posto de Saúde do Balneário Paese como " Valéria Peres"; Projeto de Lei nº. 90/2017, que concede abono natalino pecuniário aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e dá outras providências; e Projeto de Resolução nº. 01/2017, que institui no Poder Legislativo do Municipio de Itapoá a "Comissão Especial para realização de estudos para a revisão do regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá", e dá outras providências. Em deliberação as solicitações de regime de urgência aos PLE nº. 82, 88 e 90/2017, as quais foram acatadas. Após, distribui todas as proposições às Comissões Permanentes, sendo os PLE nº 82, 88 e 90/2017 em regime de urgência (22min57s à 25min59s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 87/2017 ao Projeto de Lei nº. 65/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar alunos-estagiários da rede de ensino, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 87/2017 ao Projeto de Lei nº. 65/2017, a qual foi rejeitada, com quatro votos contrários, três votos favoráveis e abstenção do Vereador Thomaz (26min02s à 41min51s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura Projeto de Lei nº. 65/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar alunos-estagiários da rede de ensino, e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** requer a suspensão da reunião. **PRESIDENTE** suspende a reunião (41min53s à 42min57s). Reabre a reunião. **VEREADOR THOMAZ** propõe uma emenda ao PLE nº. 65/2017, em nome da Bancada PSD. **PRESIDENTE** requer o parecer das Comissões Permanentes à emenda proposta pela Bancada PSD, as quais são favoráveis à emenda. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda proposta pela Bancada PSD, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura Projeto de Lei nº. 65/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar alunos-estagiários da rede de ensino, e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi

acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do PLE nº. 65/2017. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 65/2017, o qual foi aprovado (55min39s à 1h08min14s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 53/2017, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo do município de Itapoá/SC, na forma que especifica. **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do projeto de lei. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 53/2017, o qual foi aprovado (1h08min18s à 1h09min57s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 71/2017, que dispõe sobre a técnica legislativa para elaboração dos Projetos de Lei, das proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo, que alteram ao longo do texto as Normas Jurídicas Municipais em vigor no município de Itapoá/SC. **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do projeto de lei. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do projeto. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 71/2017, o qual foi aprovado (1h09min58s à 1h11min45s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (1h12min02s à 1h20min13s). **VEREADOR STOKLOSA** (1h20min41s à 1h24min13s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h24min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 27 de novembro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949 Localização: Itapoá-SC Dados: 2017.12.05 10:32:53 -02'00'

Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Localização: Itapoá-SC Dados: 2017.12.05 10:33:19 -02'00'

Assinado de forma digital por PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Localização: Itapoá-SC Dados: 2017.12.05 10:33:43 -02'00'

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador